

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020/ANA
Documento nº 02500.020988/2020-70

Processo Administrativo ANA nº 02501.000703/2020-74

I. IDENTIFICAÇÃO:

Título: Monitoramento Remoto das Captações no Rio Javaés.

Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Monitoramento Remoto das Captações no Rio Javaés”, que trata do desenvolvimento, implantação e gerenciamento de um sistema de monitoramento remoto das captações superficiais dos empreendimentos de irrigação outorgados no Rio Javaés.

I.1. UG/GESTÃO – REPASSADORA E UG/GESTÃO – RECEBEDORA

UG/GESTÃO - REPASSADORA	
Código da UG: 443003	Código da Gestão: 44205
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA	
CNPJ: 04.204.444/0001-08	
Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco “M”, Brasília/DF CEP: 70610-200	
Representante Legal: LUIS ANDRÉ MUNIZ Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas	
CPF nº: 116.852.711-20	

UG/GESTÃO - RECEBEDORA	
Código da UG: 154419	Código da Gestão: 26251
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT	
CNPJ: 05.149.726/0001-04	
Endereço: Campus Universitário de Palmas	
Representante Legal: LUIS EDUARDO BOVOLATO Reitor	
CPF nº: 513.684.981-91	

II. JUSTIFICATIVA

II.1.0 Tocantins está na fronteira agrícola do país e a agenda de desenvolvimento do Governo Federal visa garantir que o crescimento do Brasil seja regionalmente equilibrado, com desenvolvimento econômico, com inclusão social e ecologicamente sustentável. A



presente proposta visa assegurar e potencializar as oportunidades agrícolas no Norte do país, especificamente no Tocantins, ao permitir a gestão de alto nível dos recursos hídricos na bacia do Rio Javaés e assim garantir a segurança hídrica dos investimentos em uma das maiores regiões produtoras de arroz irrigado do mundo, por meio de tecnologia e da inovação.

É nesse cenário, de escassez hídrica e dificuldade na fiscalização dos usuários outorgados, que o Instituto de Atenção às Cidades – IAC da Universidade Federal do Tocantins – UFT apresenta esta proposta de monitoramento das vazões e volumes captados no rio Javaés nos moldes da solução Gestão de Alto Nível – GAN implantada na bacia do rio Formoso, um dos afluentes do rio Javaés, no Tocantins. Caso não sejam tomadas providências, a retirada de volumes de água incompatíveis com a disponibilidade hídrica poderá comprometer as atividades econômicas que dependem da água para seu desenvolvimento e interromper sua função social, como a produção de alimentos, a geração de renda e emprego para a população.

III. Cronograma físico e Orçamento:

III.1. Cronograma Físico

Meta	Descrição	Início	Término
0	Fase 0 - Mobilização	1º dia publicação no Diário Oficial da União (DOU)	30 dias
A	Fase A - Diagnóstico	2º mês	3º mês
B	Fase B - Desenvolvimento	4º mês	9º mês
C	Fase C - Gerenciamento	9º mês	12º mês

III.2. Apresentação de resultados por Nível de Execução

Metas/Ações	Detalhamento - Etapas / Fases	Resultados Esperados
0	0.1. Planejamento	Plano de Trabalho Detalhado (RP00)
	0.2. Mobilização dos envolvidos e fornecedores	
	0.3. Planejamento de ações	
	0.4. Cronograma detalhado	
A	A.1. Diagnóstico	Diagnóstico e Recomendações (RP01)
	A.2. Audiência para apresentação aos usuários	
	A.3. Visita técnica aos pontos de captação	
	A.4. Diagnóstico de alternativas	
	A.5. Parecer Técnico	
B	B.1. Mapeamento de requisitos do sistema com a ANA	Sistema Operacional e Manual (RP02)



	B.2. Desenho de interface e funcionalidades do sistema.	Relatório de Gerenciamento (RP03)
	B.3. Programação do sistema GISWeb.	
	B.4. Testes de interface e funcionalidades	
	B.4. Construção de manual e treinamento	
	B.6. Implantação e testes de usuário	
C	C.1. Gerenciamento.	
	C.2. Estratégia de serviço.	
	C.3. Desenho de Serviço.	
	C.4. Transição de serviço.	
	C.5. Operação de serviço.	
	C.6. Melhoria continuada de serviço.	
	C.7. Entrega de Relatórios Mensais (RM) e Anual (RA).	

III.3. Custos e Plano de Aplicação Detalhado

Meta	Etapa	Indicador Físico		Custo Total (R\$)	Código da Despesa	Período	
		Unid	Quant			Início	Término
0	0.1 a 0.4	UN	1	46.442,75	33.90.39	Mês 1	Mês 1
A	A.1 a A.5	UN	1	92.885,50	33.90.39	Mês 2	Mês 3
B	B.1 a B.6	UN	1	278.656,50	33.90.39	Mês 4	Mês 9
C	C.1 a C.7	UN	1	92.885,50	33.90.39	Mês 10	Mês 12
Valor Total				510.870,25			

III.4. Previsão de Pagamento Pessoa Jurídica/Física

CNPJ	Razão Social /Nome	Descrição Serviço	Código ND	Valor (R\$)
06.343.763/0001-1 1	Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO)	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	510.870,25
Valor Total				510.870,25

III.5. Cronograma de Desembolso:

Desembolso: Após publicação do extrato no DOU e registro no SIAFI.	Valor: R\$ 510.870,25 Parcela única
--	--

IV. Vigência

IV.1. Início: data da assinatura.

IV.2. Fim: 12 meses contados da data da assinatura.



V. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

VI.1. Obrigações da Unidade Descentralizadora:

- VI.1.1. analisar os pedidos de descentralizações;
- VI.1.2. analisar o plano de trabalho;
- VI.1.3. descentralizar os créditos orçamentários e recursos financeiros consignados no TED;
- VI.1.4. analisar os relatórios de avaliação de resultados;
- VI.1.5. informar-se quanto à realização do objeto definido no TED; e
- VI.1.6. prestar assistência técnica, quando necessário, objetivando a fiel execução do objeto deste TED.

VI.2. Obrigações da Unidade Descentralizada:

- VI.2.1. executar o objeto pactuado no TED;
- VI.2.2. receber e movimentar os créditos orçamentários e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto;
- VI.2.3. concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;
- VI.2.4. encaminhar o relatório de avaliação dos resultados, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do ajuste ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- VI.2.5. prestar informações do TED aos órgãos de controle interno e externo;
- VI.2.6. devolver os créditos orçamentários e recursos financeiros observando a legislação vigente;
- VI.2.7. zelar pela regular aplicação dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI.2.8. instaurar tomada de contas especial quando identificar a ocorrência de irregularidade, após esgotadas as medidas administrativas, e dar conhecimento à unidade descentralizadora; e
- VI.2.9. mencionar a unidade descentralizadora quando da divulgação dos dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando for o caso.



VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VI.1. Detalhamento orçamento

Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$1,00)
18.125.2221.4926.0001	0002 - Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água	0183	3.3.90.39	510.870,25
TOTAL				510.870,25

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VII.1. Previsão de desembolso

Programa de Trabalho Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano
18.125.2221.4926.0001	0183	3.3.90.39	510.870,25	05/2020

VIII. DENÚNCIA OU RESCISÃO

VIII.1. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

VIII.2. Constituem motivos para rescisão do presente TED:

VIII.2.1. o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

VIII.2.2. a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

VIII.2.3. a verificação de outras circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial.

IX. PUBLICAÇÃO

IX.1. A Unidade Descentralizadora publicará este Termo de Execução Decentralizado, em extrato no Diário Oficial da União - DOU.

X. ALTERAÇÕES

X.1. Este Termo de Execução Decentralizado poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre a ANA e UFT, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.



XI. DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, 4 de maio de 2020.

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(assinado eletronicamente)
LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

(assinado eletronicamente)
FELIPE DE AZEVEDO MARQUES
Coordenador Geral

